



~~CNPJ: 01.614.517/0001-33~~  
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT~~  
**PORTARIA N.º 138/2012**

De 23 de Julho de 2012.

“Dispõe sobre Concessão de Licença para atividade Política, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando as Eleições Municipais de 2012 a acontecer em 07/10/2012,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, licença para atividade política do dia 05/07/2012 à 09/10/2012, ao Senhor LUIS CARLOS SANCHES, servidor efetivo no cargo de PROFESSOR 40 HORAS, em conformidade com o §2º do artigo 100 da Lei Complementar n.º 04/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05/07/2012

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Julho de 2012.

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**